Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.629, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina de "RUA ITAIR ANTÔNIO DA SILVA", a Rua A, localizada no Bairro Bela Vista, neste município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA ITAIR ANTÔNIO DA SILVA a Rua A, localizada no Bairro Bela Vista, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de setembro de 2021.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.09.15 15:47:33 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município

ADVOCACIA JURÍDICA MUNICIPAL - PROCURADORIA - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
15/09/2021 a 14/10/2021